



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 34/2025

Ementa: “Dispõe sobre concessão de férias regulamentares à servidora Laís Luzia Araújo Teixeira.”

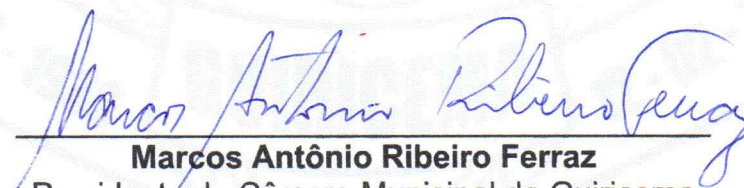
O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **Laís Luzia Araújo Teixeira**, pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 30 de junho a 19 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 30 de junho de 2025.


Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
PORTARIA ficou afixado no mural
desta casa no período de 30 / 06 / 25
a _____